



## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 12/04/17  
Canindé de São Francisco

12 de abril de 2017

Cruziana da Silva  
Diretora de Departamento  
MAF-3967

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 578/2017

De 12 de abril 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

### RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.(a) **JORGE DE CARVALHO LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 929.016, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 179.092.624-72, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, símbolo **N - V**, matrícula nº 3671, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 05/04/2015 a 04/04/2016, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal